Revista de
# Direito Notarial e Registral do Espírito Santo
Ano VII – nº 66 – julho e agosto de 2021

Central de Remessas de Arquivos é a plataforma para o envio de títulos para

## PROTESTO GRATUITO E RÁPIDO

págs. 32 e 33

**SENADO**

Projeto de Lei visa gerar economia de até R$ 65 bilhões aos cofres públicos e dar celeridade a cerca de 14 milhões de processos de execução. *Pág. 16*

# ÍNDICE




**4 LEGISLATIVO**
*Contarato quer reformulação do Código Nacional de Trânsito, corte de privilégios, inclusão social e direitos das minorias*

**6 REGISTRO CIVIL**
*Casamentos crescem e nascimentos diminuem no ES*

**9 EXECUTIVO**
*Pazolini implanta novos padrões fiscais e de eficiência na gestão na Prefeitura de Vitória*

**11 TÍTULOS E DOCUMENTOS**
*Autenticidade e segurança jurídica para as negociações rurais*

**15 CONVÊNIO COM DETRAN**
*Facilidade para motoristas e dificuldade para fraudes*

**16 LEGISLATIVO**
*Projeto de Lei busca transferir aos tabeliães de protesto a execução de títulos*

**19 ADVOCACIA**
*OAB de Cachoeiro de Itapemirim quer ampliar a via extrajudicial*

**21 NOTAS**
*Divórcios batem recorde nos primeiros quatro meses*

**26 REGISTRO DE IMÓVEIS**
*Mercado imobiliário deve crescer 30% este ano*

**29 EXECUTIVO**

*Recadastramento em Cariacica potencializa arrecadação tributária de forma justa*



**A Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo** é uma publicação bimestral do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do país, juízes, advogados e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

**Endereço:** Av. Carlos Moreira Lima, 81 - Bento Ferreira - Vitória (ES) - Cep: 29050-653 **Fone:** (27) 3314-5111 / 99686-8140 **Site:** www.sinoreg-es.org.br



**Presidente**
Marisa de Deus Amado
**1º vice-presidente**
Márcio Oliva Romaguera
**2º vice-presidente**
Nelisa Galante de Melo Santos
**1º secretária**
Paula Mafra Nunes Leite
**2º secretário**
Luciano Von Schilgen Ferreira
**1º tesoureira**
Maria Celeste Pereira Pimentel
**2º tesoureiro**
Willian Ribeiro Beraldo
**Diretor de Relações Institucionais**
Celi Maria Guisso Cabral
**Diretor de Registro de Imóveis**
André Arruda Lobato Rodrigues Carmo
**Diretor de Protesto de Títulos**
Alexandre Magno Cola
**Diretor de Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas**
Moisés Barbosa de Souza Filho
**Diretor de Tabelionato de Notas**
Diniz Cypreste de Azevedo
**Diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais**
Fabiana Aurich

**CONSELHO FISCAL**

**Efetivos**
Jean de Lima Medeiros
Teresinha Silva
Maria Teresa Saudino
**Suplentes**
Simone Sabra Baião
Jaqueline Lorenzoni Morosini
Claudiomir Renato Lorenzoni

**CONSELHO DE ÉTICA**

**Efetivos**
Cintia Vieira Petronetto
Ramon Ramos Monnerat Rodrigues
Simone Teles Corrêa Rizo
**Suplentes**
Sebastião Renato Pinto
Jaudineti de Lima de Martin
Magali Patrícia Soares de Oliveira Beraldo

**Conselho editorial da revista:**
Alexandre Cola; André Arruda; Diniz Cypreste; Márcio Romaguera; Fabiana Aurich; Nelisa Galante; Marisa Amado; Moisés Barbosa; Celi Cabral



**Coordenação editorial:**
Alexandre Cola; Elaine Viana
**Jornalista responsável e Edição:**
Wellington Nunes Jevaux
**Textos:** Alice Soares; Lígia Tedeschi; Wellington Jevaux
**Projeto gráfico e Diagramação:** Denise Zambeli
**Revisão:** Andréia Pegoretti

**Sugestões de artigos e matérias:**
elaine@sinoreg-es.org.br
(27) 3314-5111 / 99686-8140

**Impressão e CTP**
JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

**Produção editorial**
W Comunica / wcomunica.com.br
(27) 99989-8557

**REVISTA DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL DO ESPÍRITO SANTO**

# Editorial

# Um convênio que facilita a vida dos motoristas

Nesta edição contamos com a presença de dois senadores da República, ambos com atuação de destaque no Congresso Nacional.

O capixaba Fabiano Contarato tem já mais de 150 proposições legislativas em pouco mais de dois anos de mandato. Suas bandeiras para a reformulação do Código Nacional de Trânsito e o fim da impunidade, bem como para o corte de privilégios políticos, inclusão social e direitos das minorias, são reconhecidas e valorizadas por todos os capixabas.

A senadora mato-grossense Soraya Thronicke (PSL-MT) merece o nosso reconhecimento e apoio pela proposição do Projeto de Lei 6.204/19, que transfere aos tabeliães de protesto a execução de títulos, como alternativa para desafogar a Justiça, com mais de 80 milhões de demandas. O PL busca também alternativas para a redução das despesas do Poder Judiciário, estimadas em mais de R$ 90 bilhões anuais.

Também temos as presenças do prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, que inicia seu mandato buscando austeridade, projetos e obras, alicerçado pelo trabalho de implantação de novos padrões fiscais e de eficiência na gestão da nossa capital, e do secretário de Finanças de Cariacica, à frente do excelente trabalho de atualização do cadastramento imobiliário no município. O recadastramento permitiu a inclusão de 45 mil imóveis, elevando para 220 mil o total de unidades cadastradas. Trata-se de um empenho que potencializa a arrecadação tributária, mas de forma justa, observando a real condição habitacional e social do contribuinte.

Nas páginas destinadas à Advocacia, temos o presidente da 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim, Adílio Domingos dos Santos Neto, que expõe a sua experiência e conhecimento em favor da ampliação da via extrajudicial.

Aproveitamos para dar as boas-vindas a Fabiana Aurich, que assume a Diretoria do Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES. Com a sua entrada, Maria Celeste assume como a 1ª Tesoureira do Sindicato.

E por fim e não menos importante, uma iniciativa que teve início na gestão anterior e demos continuidade e apoio, cabendo a nós a formalização do convênio com o Detran-ES, que facilita a vida dos motoristas e contribui enormemente para impedir fraudes. A partir de agora, quem se dirigir aos cartórios para reconhecer a firma no documento de transferência do veículo, no momento da venda, já poderá também oficializar a transferência de responsabilidade com o Detran-ES.

**Boa leitura!**

**Marisa de Deus Amado**
Presidente

# Senador já ultrapassa 150 proposições legislativas

*Em pouco mais de dois anos de mandato, Fabiano Contarato persegue a reformulação do Código Nacional de Trânsito, corte de privilégios políticos, inclusão social e direitos das minorias*

Professor de Direito e delegado da Polícia Civil, Fabiano Contarato conquistou a vaga de senador em 2018, logo na sua primeira candidatura para um mandato eletivo. A disputa nas urnas foi marcada por sua virada histórica sobre grandes nomes da política capixaba.

Com posições firmes e determinadas contra a impunidade nos acidentes de trânsito, demonstradas ao longo de mais de 10 anos à frente da Delegacia de Delitos de Trânsito, este capixaba nascido em Nova Venécia tem pautado o seu começo de mandato dedicando a mesma energia em iniciativas contra privilégios políticos e pela reformulação do Código Nacional de Trânsito, além do combate ao preconceito e da defesa pelo direito das minorias e da inclusão social.

**Foto:** Marcos Oliveira/Agência Senado

**Senador quer transformar crime político de desvio de verba pública em crime hediondo**

## *Confira a entrevista.*

**Qual o balanço que o senhor faz do seu mandato como senador da República até aqui e de que forma tem conseguido ampliar em nível federal as suas bandeiras de corte de privilégios políticos e reformulação do Código Nacional de Trânsito?**

A dinâmica de funcionamento do Congresso exige esforço diário. Conseguimos alterar o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo o fim de penas alternativas para motorista alcoolizado que matar ou lesionar no sistema viário: é cadeia de fato após condenação em definitivo. Lei tem que ser igual para todos, e é para isso que eu luto. Luto para transformar crime político, de desvio de verba pública, em crime hediondo, porque atinge a universalidade da população. Sempre fui defensor dos direitos humanos. Sou contra a política armamentista do governo federal, porque, como delegado de polícia, sei que arma não acaba com a violência. Luto, também, pela instituição de imposto para grandes fortunas. Entrei com 94 medidas judiciais em temas como meio ambiente, direitos humanos, transparência, corrupção, saúde, trabalho, democracia e combate ao preconceito e à discriminação, com êxitos significativos em prol da coletividade.

**As políticas de inclusão social e respeito aos direitos das minorias são também motivo de preocupação e trabalho do senhor. Conseguiu aprovar propos-**

> *"Aprovamos projetos de aumento de pena para quem cometer crime motivado por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual"*
>
> **Fabiano Contarato,**
> *senador*

> *Lei tem que ser igual para todos, e é para isso que eu luto*

**tas contra a impunidade e o preconceito nessas e outras áreas?**

Sim, porém a luta só começou. Além da nova lei de trânsito, o Senado aprovou nosso relatório favorável ao Projeto de Lei 32/2016, que obriga pessoas que causaram acidentes sob influência de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes a ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos gastos com as vítimas. Aprovamos nossos projetos de meia-entrada a doadores frequentes de sangue; de aumento de pena para quem cometer crime motivado por discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual; da campanha "Junho Verde", de preservação do meio ambiente; e da proibição do uso de técnicas de arquitetura hostil contra moradores de rua nas cidades brasileiras.

**O trâmite de projetos no Congresso é lento. O senhor conseguiu aprovar relatórios de sua autoria a matérias em pauta?**

Tivemos vários relatórios favoráveis aprovados, como o projeto, que já virou lei, determinando cadeia de até cinco anos para maus-tratos a cães e gatos. Outros relatórios nossos também aprovados: destinação de recursos da União para a criação de novas delegacias especializadas de atendimento à mulher em todo o país e pagamento por serviços de preservação ambiental para incentivar os proprietários rurais.

**A pandemia o impediu ou o prejudicou de alguma forma na busca dos objetivos traçados para o mandato?**

O ano de 2020 e o início de 2021 foram de muito trabalho. Aprovamos projetos importantes no enfrentamento da Covid-19, e conseguimos grandes conquistas em diversas áreas, como saúde, educação e trânsito. Tudo o que fizemos visou à construção de um Brasil mais igualitário, fraterno e justo. Exercemos uma gestão de resultados na presidência da Comissão de Meio Ambiente do Senado. Estamos participando da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, porque o governo federal precisa ser responsabilizado judicialmente pelos crimes cometidos contra os brasileiros, desde a sabotagem da vacinação até os escândalos de corrupção. O trabalho segue intenso. São mais de 150 proposições legislativas apresentadas sobre diversos temas. Já indicamos mais de R$ 30 milhões em emendas parlamentares individuais para os municípios capixabas, para melhorias na saúde, assistência social, educação, pavimentação de ruas e segurança pública.

**A troca de partido já avançou para uma definição? Quais as razões para isso e de que forma poderá ajudar na ampliação de oportunidades e resultados para o seu mandato?**

É pública minha decisão de desfiliação da Rede Sustentabilidade. A Rede é um partido que eu amo, mas, infelizmente, não cumpriu a cláusula de barreira; então, tem uma limitação prática. Ainda não há definição sobre o novo partido. Recebemos convites que muito nos honram, como do PDT, do PSB, do Cidadania, do PT e do PCdoB. Buscamos um partido que vai dar suporte ao mandato, um novo espaço político dentro de sigla do campo progressista, na luta pelos menos favorecidos e contra o obscurantismo atual.

**Qual a avaliação do senhor sobre o sistema cartorário brasileiro e a prestação dos serviços à população? O senhor tem alguma ação ou iniciativa prevista ou em andamento para o aperfeiçoamento dessa via como forma de desafogar o Judiciário, desonerar o Estado e ampliar o atendimento à população?**

O sistema cartorário brasileiro é moderno e é referência para vários países. Extremamente relevante nos momentos mais importantes da vida de qualquer cidadão brasileiro. Além disso, tem o papel fundamental de auxiliar o Poder Judiciário, uma vez que possui competência extrajudicial, fato que contribui para prevenir os litígios e evitar o acúmulo de demandas na Justiça. O sistema cartorário desonera o Estado e gera economia de recursos públicos. Estamos atentos às mudanças sociais, e o caminho tem que ser a eficiência do Estado com boa prestação de serviços. Nosso mandato está à disposição para aperfeiçoarmos o trabalho do sistema cartorário brasileiro.

**O que o senhor tem a dizer neste momento ao seu eleitor e aos capixabas?**

Fui eleito com o firme propósito de combater a impunidade e a corrupção, de atuar pela redução da violência e da desigualdade social. Estou aqui para defender a Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito, a vida humana, o respeito à integridade física, os direitos das maiorias minorizadas. E exerço meu dever de fiscalizar o Poder Executivo com independência. Tenho buscado atender a população capixaba em temas abrangentes e de interesse nacional. Tudo com muita transparência, zelando pelo dinheiro público, usando apenas o estritamente necessário para o exercício do mandato e da representação do Legislativo brasileiro. Seguiremos assim: agindo sempre de acordo com o interesse público.

**Foto:** Pedro França/Agência Senado

# Casamentos têm alta no primeiro semestre deste ano

*União civil pode ser realizada também pela internet*

Mais casais têm oficializado a união no Estado. No primeiro semestre deste ano, foram 9.494 casamentos registrados, 2.048 a mais que no mesmo período do ano passado. Entre os motivos para a alta está a possibilidade da realização do casamento civil de maneira virtual, desde abril de 2020, pelos provimentos nº 9/2020 e nº 11/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo (CGJ-ES).

Para que os casamentos aconteçam de forma virtual, é importante que os noivos entrem em contato com o cartório da região a fim de avaliar a melhor forma de atendimento. Depois, eles precisam comparecer ao cartório acompanhados das testemunhas para a assinatura de um requerimento. "Feito isso, são agendadas data e hora para a celebração, que pode ser feita por videoconferência", explica a diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais, Fabiana Aurich.

É obrigatória a participação simultânea dos noivos, do juiz de paz, do registrador, do preposto e de duas testemunhas. "Muitos casais têm transmitido as cerimônias ao vivo nas redes sociais para que amigos e familiares também possam participar", comenta a diretora.

## Veja como buscar atendimento on-line

Já é possível realizar 93% dos serviços dos cartórios pela internet. A opção é mais rápida e garante a biossegurança, já que possibilita a autenticidade jurídica de todos os serviços e a realização dos atos sem a necessidade de atendimento presencial. Nos Cartórios de Registro Civil, já é permitido efetuar pela internet os pedidos de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito. Confira mais informações no site registrocivil.org.br/.

## Registros de nascimento diminuem

Ao contrário dos casamentos, menos bebês foram registrados no Espírito Santo no primeiro semestre de 2021. Ao todo, foram 26.308 novos "capixabinhas" registrados, 1.670 a menos que em 2020.

A boa notícia para os novos papais é que o registro de nascimento do bebê também pode ser feito de maneira remota. Para quem pretende obter o registro de forma digital, a orientação é entrar em contato com o Cartório de Registro Civil do local do nascimento ou do local de domicílio dos pais e informar-se sobre o procedimento.

**2021**
Nascimentos: **26.308**
Casamentos: **9.494**

**2020**
Nascimentos: **27.978**
Casamentos: **7.446**

# Casamento virtual é possibilidade para noivos do ES

*Ato on-line é opção para que casais não precisem adiar as cerimônias*

Se em 2020 muitos casais optaram por adiar a cerimônia de oficialização da sua união por causa da pandemia, em 2021 o cenário foi bem diferente. Neste ano, só no primeiro semestre, já foram realizados quase 10 mil casamentos civis no Espírito Santo.

Esse avanço ocorreu após a implementação dos provimentos nº 9/2020 e nº 11/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CCJ-ES), que possibilitaram a prática do casamento remoto desde abril do ano passado.

A diretora de Registro Civil do Sinoreg-ES, Fabiana Aurich, explica: para que os casamentos aconteçam de forma virtual, é preciso que haja um contato prévio, em meio remoto, por ferramenta que permita a conexão simultânea com os noivos e o estabelecimento registral. "O próximo passo é a assinatura de um requerimento. Para isso, os noivos precisam comparecer à serventia acompanhados das testemunhas", pontua.

Encerrados os trâmites legais, basta agendar data e hora para a celebração, que pode ser feita por videoconferência. "É obrigatória a participação simultânea dos noivos, do juiz de paz, do registrador, do preposto e de duas testemunhas. Ainda assim, a videoconferência possibilita que outros membros da família participem, até mesmo aqueles que vivem em outros municípios e não conseguiriam comparecer pessoalmente à celebração", ressalta a diretora.

Ela conclui: "O casamento remoto foi uma medida importante para que muitos casais pudessem seguir com seus planos e oficializar a união. E essa é uma tendência que veio para ficar, até mesmo pela possibilidade de fazer com que aqueles que moram longe sejam incluídos em um momento tão importante".

# Escolha adequada do regime de casamento pode evitar problemas no futuro

*Regime mais comum é o de comunhão parcial de bens, que também requer atenção*

O casamento é um momento cercado de amor para o casal que escolheu compartilhar a vida. Mas, em meio ao romantismo, é preciso também pensar em questões práticas. Pode parecer frio, mas escolher o regime de casamento adequado evita dor de cabeça no futuro. Obviamente ninguém inicia um matrimônio pensando em divórcio, ou pior, em morte, mas algumas precauções são importantes. Há casos conhecidos de famosos que perdem fortunas na separação porque se descuidaram nessa hora. Mas não é preciso ser dono de uma grande fortuna para ter problemas.

O regime mais comum no Brasil é o de comunhão parcial de bens. É o padrão no país, adotado por cerca de 70% dos casais. Nele são considerados três grupos distintos de bens: aqueles que pertencem a cada um dos cônjuges antes do casamento e os que são adquiridos pelo casal após o matrimônio. E é exatamente este último que será objeto de uma partilha em caso de morte ou divórcio, quando o patrimônio nele contido é dividido meio a meio entre o casal.

"O regime de comunhão parcial de bens é muito utilizado no Brasil, por isso é o nosso regime legal. Nele o casal administra junto o patrimônio que constrói, não podendo, por exemplo, o marido vender um imóvel sem autorização da esposa e vice-versa. Para se casar com qualquer outro regime, é necessário fazer o pacto antenupcial, que nada mais é do que um contrato anterior ao casamento que estipula regras exclusivamente a respeito do patrimônio do casal e também elege outro regime de bens que não seja o regime legal", explica a diretora de Registro Civil do Sinoreg-ES, Fabiana Aurich.

Os outros regimes de casamento existentes no país são a comunhão universal de bens, na qual todos os bens do casal viram objeto de partilha independentemente da época em que foram adquiridos, e o regime da separação de bens, em que não há comunhão entre o casal, ou seja, o que cada um comprar não será partilhado.

O regime menos utilizado no Brasil, mas que pode ser interessante, especialmente para quem tem patrimônio maior, é o de participação final dos aquestos. Essa modalidade determina que apenas os bens adquiridos por ambos entram na partilha em caso de divórcio; a administração dos bens durante o casamento ocorre de modo praticamente livre entre os cônjuges.

# Administração municipal de Vitória inicia novo mandato com austeridade, projetos e obras

*Prefeito Lorenzo Pazolini trabalha a implantação de novos padrões fiscais e de eficiência na gestão*

Em pouco mais de um semestre de mandato, o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, já colhe resultados das primeiras medidas de austeridade que permitem a retomada e o início de várias obras e projetos. Como parte das várias iniciativas visando à organização das contas públicas, estão sendo estabelecidos novos padrões fiscais e de eficiência na gestão pública, buscando ampliar os serviços aos cidadãos.

As áreas de assistência social, segurança pública e educação vêm recebendo atenção especial e também já registram as primeiras conquistas, com a queda da criminalidade, o avanço na promoção da assistência às pessoas mais vulneráveis e a retomada das aulas presenciais ou ensino remoto emergencial.

Apesar de já apresentar um grande volume de iniciativas nesse curto período de tempo, a nova gestão promete entregar muito mais ao longo dos quatro anos de mandato.

> *"Estamos estabelecendo novos padrões fiscais e de eficiência na gestão pública que vão possibilitar ampliar serviços aos cidadãos"*

**Assistência social, segurança pública e educação vêm recebendo atenção especial da nova administração municipal**

## *Confira a entrevista.*

**Qual a avaliação que o senhor faz desses primeiros seis meses de mandato?**

O primeiro semestre, embora desafiador, já apresenta muitos resultados. Processo ágil de vacinação no combate ao coronavírus, redução nos índices de criminalidade, retorno das aulas presenciais, ações de mobilidade urbana, entrega e retomada de obras e retorno de atividades esportivas e culturais são algumas das principais ações realizadas, mesmo em um momento de pandemia, com enormes desafios econômicos e de saúde pública.

Assumimos a prefeitura com menos de R$ 10 milhões de recursos próprios para investimentos em 2021. Estamos estabelecendo novos padrões fiscais e de eficiência na gestão pública que vão possibilitar ampliar serviços aos cidadãos, implantando um modelo educacional focado em melhores índices de aprendizagem de nossas crianças e adolescentes de forma linear e igualitária, uma saúde com atendimento resolutivo e mais segurança. Bases para a construção de um novo círculo virtuoso para nossa cidade.

**Na área da assistência social, quais são as iniciativas e projetos de mais destaque?**

Graças a um ajuste fiscal rigoroso e corte de privilégios, economizamos recursos públicos, e foi possível a criação do Auxílio Municipal Emergencial (AME Vitória) para a população mais vulnerável de Vitória. Um benefício de R$ 500,00, em duas parcelas, para suprir as necessidades básicas desses moradores. Além disso, de janeiro a abril de 2021, foram entregues 6.520 cestas básicas, por meio do Banco de Alimentos Herbert de Souza.

Outro feito importante é o primeiro centro com serviço de Acolhimento Emergencial Transitório 24 horas da Grande Vitória em 2021. Um espaço transitório que servirá como porta de entrada para a reinserção social das pessoas em situação de rua. O serviço tem a capacidade de atender grupos de até 40 adultos, em sistema de hotelaria, e conta com uma equipe técnica qualificada, assistentes sociais e psicólogos, além de alimentação, espaço de higienização e de convivência, ambiente para repouso, guarda de pertences e lavagem e secagem de roupas.

**E na segurança pública? O que já foi possível implementar?**

Encerramos o primeiro semestre com redução de todos os índices criminais, em comparação com o mesmo período de 2020. A segurança é tratada diretamente no gabinete do prefeito desde o primeiro dia de gestão. Criamos o Núcleo de Inteligência da Guarda, que, junto da Central Integrada de Operações e Monitoramento (Ciom), agrega informações importantes para a realização de prisões e identificação de suspeitos. As ocorrências são acompanhadas, em tempo real, entre a Guarda Civil Municipal, o Núcleo de Inteligência da corporação, o secretário de Segurança Urbana, Ícaro Ruginski, e eu. O índice de roubos na capital teve queda de 8,2% de janeiro a junho, comparado ao mesmo período em 2020. Houve diminuição no roubo a pessoas em via pública, de 6,1%, e no transporte público, de 69%. Teve aumento do número de veículos recuperados pela Guarda Municipal, de 66,7%. Já a taxa de homicídios teve registro de queda de 9,1% no primeiro semestre, uma marca expressiva para se destacar na capital, que apresentou o menor número de janeiro a junho nos últimos quatro anos. Foram 30 homicídios em 2021, 33 em 2020, 38 em 2019 e 45 em 2018. Vitória ficou até 31 dias consecutivos sem registro de crimes violentos.

> *“Graças a um ajuste fiscal rigoroso e corte de privilégios, economizamos recursos públicos, e foi possível a criação do Auxílio Municipal Emergencial (AME Vitória)”*

**Como estão as finanças da capital, a capacidade para investimentos e a realização de obras com recursos próprios?**

Nosso primeiro ato oficial foi um decreto de contingenciamento, estabelecendo alguns cortes de gastos, entre eles a redução de, no mínimo, 20% do total dos cargos em comissão das designações temporárias e das despesas que serão realizadas em 2021 com locação e aquisição de veículos, telefonia, impressão, suprimentos de informática e material de expediente, concessão de diárias, contratos de vigilância, limpeza e conservação.

Já economizamos um pouco mais de R$ 90 milhões. Somente em renegociações de contratos, tivemos uma economia de R$ 26 milhões. Na folha de pagamento, foram R$ 22 milhões já economizados até junho, com previsão de alcançar até R$ 35 milhões. Austeridade do comitê gestor: R$ 10 milhões.

Aprovamos a Reforma da Previdência nos primeiros dias de gestão. Caso não fosse aprovada até abril do corrente ano, o município não poderia mais contrair empréstimos da União e do Estado nem receber transferências voluntárias, como convênios. O município não tinha CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Era extremamente importante a aprovação dessa reforma para nossa capital. A medida já soma uma economia de R$ 35 milhões para 2021 e de R$ 50 milhões estimados para 2022. Dinheiro que já está retornando como obras e investimentos sociais para a população de Vitória. Estamos cuidando melhor das pessoas.

**Quais obras foram retomadas ou iniciadas e quais as regiões que já receberam melhorias?**

Em face da economia gerada nos primeiros seis meses de governo, foram retomadas obras que se encontravam paralisadas por falta de recursos, tais como a tão sonhada Poligonal I (composta pelos bairros Bonfim, Penha, Jaburu, São Benedito e Itararé), com um investimento de R$ 17 milhões em saneamento e áreas de lazer; a Emef Paulo Reglus Neves Freire, em Inhanguetá (que teve início há mais de 12 anos); a Cmei Rubens José Vervloet, em Jardim Camburi; a reurbanização da rua Adolpho Poli Monjardim; a reforma da escadaria José Ambrósio, em Santa Clara; a contenção de encosta na Gruta da Onça; a reabilitação da malha viária de ruas da Praia do Canto e Barro Vermelho; a entrega de 19 moradias definitivas em programas distintos; a escadaria da Basílica de Santo Antônio, entre outras.

**Como a educação foi gerida durante os seis meses de gestão em meio à pandemia?**

A educação é prioridade da nossa gestão. A rede municipal de ensino, que tem hoje 44.308 estudantes matriculados, foi a primeira a retornar às aulas presenciais. Adotamos rigorosos protocolos de biossegurança contra a Covid-19 em todos os níveis: educação infantil (grupos 5 e 6), ensino fundamental (1º ao 9º ano), educação de jovens e adultos (EJA) e grupos 3 e 4 dos Cmeis, que retornaram no dia 2 de agosto.

As famílias que não optaram pelo retorno presencial seguem sendo atendidas pelo ensino remoto emergencial, por meio de plataformas on-line. Já para os estudantes que não possuem acesso aos meios digitais, são disponibilizadas atividades impressas, além de livros didáticos.

Considerando os impactos sobre o rendimento escolar, lançamos o projeto Educar para Vitória – Fortalecimento de Aprendizagens, que oferecerá aulas de reforço e auxiliará estudantes com dificuldade de aprendizagem no ensino fundamental, garantindo assim o real direito de aprender e a redução da defasagem idade/ano e da evasão escolar.

Investimos na segurança alimentar dos alunos e, durante a suspensão das aulas presenciais, realizamos a distribuição de mais de 40 mil kits de alimentação, com gêneros não perecíveis, e mais de 40 mil kits verdes, compostos por gêneros da agricultura familiar, aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Vitória.

# Cartórios formalizam negociações rurais

*Registro em cartório garante autenticidade e segurança jurídica*

Você sabia que os cartórios de registro de títulos e documentos de pessoas jurídicas (RTDPJs) prestam atendimento essencial para o agronegócio? Isso porque os documentos e negociações da atividade precisam de formalização e garantia jurídica.

O diretor de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho, explica que os cartórios de RTDPJ têm funções importantes para o agronegócio, já que garantem a autenticidade jurídica das negociações que, no passado, muitas vezes eram feitas no "boca a boca". "Para os negócios rurais, são registrados, na maioria das vezes, contratos que têm por objetos bens imóveis. Uma vez registrados, estão garantidas a autenticidade, conservação, publicidade e segurança de um documento original."

Criados pelo Estatuto da Terra, os contratos mais usuais no setor são referentes ao arrendamento a parcerias rurais. O primeiro é o contrato agrário, que prevê a cessão do uso e gozo do imóvel rural e pode ser estabelecido por tempo determinado ou não. Já as parcerias rurais são cessões temporárias do uso da terra. A principal diferença entre os contratos é que no arrendamento há estipulação de preço certo independentemente de riscos, enquanto na parceira rural, há o requisito da partilha de riscos, dos frutos, produtos ou lucros que as partes estipularem.

Nos cartórios de títulos e documentos, também podem ser feitos comodatos, cessões de posse e alienação fiduciária de bens móveis, inclusive de produtos agropecuários. "Alguns documentos precisam ser registrados para que os produtores rurais tenham acesso a outros serviços. Por exemplo, as garantias reais, que envolvem penhor e hipoteca, são exigidas com registro em cartório nas operações de crédito bancário e crédito mercantil", ressalta o diretor.

## Conheça os principais contratos rurais

**Arrendamento rural:** contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de imóvel rural, com o objetivo de nele ser exercida alguma atividade por preço certo, líquido e predeterminado, independentemente dos riscos ou do lucro do arrendatário.

**Parceria rural:** semelhante ao contrato de arrendamento. A diferença é o requisito da partilha de riscos, frutos, produtos ou lucros que as partes estipularem.

**Comodato:** modalidade contratual que prevê o empréstimo gratuito de um imóvel, a fim de se servir dele por um tempo ou uso determinado, com a obrigação de restituir o mesmo imóvel recebido.

**Alienação fiduciária:** contrato em que o devedor passa o bem ao credor, de forma com que ambos definam que o bem é a garantia de pagamento da dívida.

# Apostilamento de Haia pode ser feito digitalmente

*Ato é indicado para dar validade e autenticação internacional a documentos*

Já é possível apostilar documentos eletrônicos em meio digital e receber certificado de autenticidade válido em mais de 100 países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A medida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a alteração da Resolução CNJ 228/2016. Antes da alteração, até mesmo os documentos assinados digitalmente precisavam ser materializados para receber o selo.

O diretor de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Moisés Barbosa de Souza Filho, explica que muitos documentos brasileiros são nato-digitais assinados gratuitamente, e a medida traz mais facilidade e segurança. "Vale ressaltar que só podem ser apostilados documentos públicos ou aqueles de natureza particular que tenham sido previamente reconhecidos por notário ou autoridade pública."

## Como apostilar

Para que o documento seja apostilado e receba o certificado, basta levá-lo a um Cartório de Registro de Títulos e Documentos habilitado para o procedimento. O apostilamento abrange duas vias, uma física e uma eletrônica. A via física é emitida junto ao documento, sendo a ele acoplada. Já a eletrônica fica registrada em sistema próprio para consulta de autoridades brasileiras e internacionais. A Apostila não vence, mas caso o documento vença, é preciso refazê-la.

Alguns países possuem tratados com o Brasil e dispensam o ato da legalização diplomática ou consular, como a França. Para esses casos, o apostilamento também é dispensado. Uma dica é consultar a representação do país em que o documento produzirá efeitos quanto à necessidade da emissão da Apostila.

## Saiba mais!

### *Apostilamento de Haia*

O Apostilamento de Haia é um certificado emitido nos termos da Convenção da Apostila, que autentica a origem de um documento público. Ou seja, basicamente, é um registro que comprova que os documentos são verdadeiros e válidos também no exterior. Cento e dezoito países são signatários, confira a lista completa:

*África do Sul; Albânia; Alemanha; Andorra; Antiga República Iugoslava da Macedônia; Antígua e Barbuda; Argentina; Arménia; Austrália; Áustria; Azerbaijão; Bahamas; Bahrain; Barbados; Bélgica; Belize; Bielorrússia; Bolívia; Bósnia e Herzegovina; Botswana; Brasil; Brunei; Darussalam; Bulgária; Burundi; Cabo Verde; Cazaquistão; Chile; China (Hong Kong); China (Macau); Chipre; Colômbia; Cook, Ilhas; Coreia; Costa Rica; Croácia; Dinamarca; Dominica; El Salvador; Equador; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Estados Unidos da América; Estônia; Federação Russa; Fiji; Filipinas; Finlândia; França; Geórgia, Granada, Grécia, Guatemala; Guiana; Honduras; Hungria; Índia; Irlanda; Islândia; Israel; Itália; Japão; Kosovo; Lesoto; Letônia; Libéria; Liechtenstein; Lituânia; Luxemburgo; Malawi; Malta; Marrocos; Marshall, Ilhas; Maurícias; México; Mônaco; Mongólia; Montenegro; Namíbia; Nicarágua; Niue; Noruega; Nova Zelândia; Omã; Países Baixos; Panamá; Paraguai; Peru; Polônia; Portugal; Quirguistão; Reino Unido; República Tcheca; República da Moldávia; República Dominicana; Romênia; Samoa; San Marino; Santa Lúcia; São Cristóvão e Nevis; São Tomé e Príncipe; São Vicente e Granadinas; Sérvia; Seychelles; Suazilândia; Suécia; Suíça; Suriname; Tajiquistão; Tonga; Trinidad e Tobago; Tunísia; Turquia; Ucrânia; Uruguai; Uzbequistão; Vanuatu; Venezuela.*

# Diplomas e documentos acadêmicos podem ser registrados em cartório

*Procedimento evita que documentos sejam extraviados ou destruídos*

Documentos acadêmicos como diplomas, históricos e certificados podem ser registrados em Cartórios de Títulos e Documentos. Entre os benefícios, está a garantia de que os dados não serão destruídos, já que, uma vez registrados, é possível obter imediatamente uma certidão com o mesmo valor do documento original, que pode ser consultada, inclusive, on-line, pela Central RTDBrasil.

Em caso de perda ou de apagamento ou destruição de informações do documento original por ação do tempo, a certidão poderá ser solicitada pela internet por meio das centrais de serviços notariais e registrais do Brasil a qualquer tempo, independentemente da data do registro. "Vale lembrar que esse registro é pago apenas uma vez. Depois disso, poderá ser acessado a qualquer tempo pelo usuário, com segurança garantida pelo resto da vida", ressalta o diretor de Registro de Títulos e Documentos Civis e Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho.

Outra vantagem do registro é a facilitação do Apostilamento de Haia, que confere validade internacional ao documento. "O apostilamento é facilitado. Uma vez que os documentos originais já foram apresentados ao cartório de RTD para emissão do registro, então não há necessidade de reapresentação", explica o diretor.

## Como registrar

Para o registro de documentos em meio eletrônico, é preciso que estes sejam digitalizados conforme prevê técnica e requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.278. Feito isso, equiparam-se a um documento físico para todos os fins legais. Para documentos físicos, basta levar a versão original em cartório de RTD e solicitar o registro.

# Mudança na composição da Diretoria do Sinoreg-ES

*Fabiana Aurich é a nova diretora do Registro Civil das Pessoas Naturais, e Maria Celeste assume como nova 1ª Tesoureira do Sinoreg-ES.*

**Marisa de Deus Amado,** presidente do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Serra (ES).

**Marcio Oliva Romaguera,** 1º vice-presidente do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Paraju, da Comarca de Domingos Martins (ES).

**Nelisa Galante de Mello Santos,** 2ª vice-presidente do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Burarama, da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

**Paula Mafra Nunes Leite**, 1ª secretária do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil da Sede da Comarca de Venda Nova do Imigrante (ES).

**Luciano Von Schilgen Ferreira,** 2º secretário do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Governador Lindenberg, da Comarca de Colatina (ES).

**Maria Celeste Pereira Pimentel,** 1ª Tesoureira do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Almeida, do Juízo de Serra-ES.

**Willian Ribeiro Beraldo,** 2º tesoureiro do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Águia Branca (ES).

**Celi Maria Guisso Cabral,** diretora de Relações Institucionais do Sinoreg-ES e titular do 3º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Aracruz (ES).

**André Arruda Lobato Rodrigues Carmo,** diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES e titular do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis de Anchieta.

**Alexandre Magno Cola,** diretor de Protesto de Títulos do Sinoreg-ES e tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

**Moisés Barbosa de Souza Filho,** diretor de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES e titular do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Maria de Jetibá (ES).

**Diniz Cypreste de Azevedo,** diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES e titular no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Alto Caldeirão, da Comarca de Santa Teresa (ES).

**Fabiana Aurich,** diretora do Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES e titular do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Jardim América/ Campo Grande, do Juízo de Cariacica (ES).

# Convênio com Detran-ES facilita para motoristas e impede fraudes

A partir de agora, quem se dirigir aos cartórios para reconhecer a firma no documento de transferência do veículo, no momento da venda, já pode também oficializar a transferência de responsabilidade com o ao Detran-ES, sem precisar providenciar uma cópia autenticada do documento para fazer o procedimento de transferência com o órgão de trânsito, já que o próprio cartório fará a comunicação ao Detran-ES.

Nos cartórios será preenchida a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Digital (ATPV-e), com dados do veículo, do vendedor e do comprador, que substitui o antigo Certificado de Registro do Veículo (CRV), o antigo DUT. A comunicação de venda do veículo ao Detran-ES elimina o vínculo do proprietário com o veículo e transfere a responsabilidade sobre multas e qualquer outra ocorrência com o veículo para o comprador. A necessidade de ir a uma agência do Detran-ES para a transferência acabava fazendo muitos motoristas adiarem o procedimento e tendo de arcar com multas ou ações ilegais com o veículo depois da sua venda.

## Combate a fraudes

O Detran-ES também passará a disponibilizar aos cartórios do Estado um sistema para consulta simplificada da autenticidade das CNHs apresentadas como documento de identificação oficial, possibilitando a verificação da foto, dados e assinatura do condutor. Isso evitará o uso de CNHs falsas para a realização de serviços nos cartórios.

Em contrapartida, os cartórios farão o lançamento dos óbitos registrados no sistema do Detran-ES, tornando mais rápido o bloqueio dessas CNHs irregulares e coibindo a utilização de dados de pessoas falecidas para falsificação de documentos.

## Cooperação técnica

As iniciativas são fruto de um convênio entre a autarquia, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES) e o Colégio Notarial do Brasil – Seção Espírito Santo (CNB/ES).

O convênio e a utilização das novas ferramentas foram apresentados pelo diretor-geral do Detran-ES, Givaldo Vieira, e por representantes do Sinoreg-ES e do CNB/ES em evento transmitido virtualmente para titulares e colaboradores de cartórios de todo o Estado, no dia 18 de agosto.

O diretor-geral do Detran-ES reforçou a importância da parceria para o combate a fraudes e para facilitar a prestação do serviço para o cidadão. "Somamos esforços no combate a fraudes e atendimento ao cidadão, dando segurança jurídica e agilidade nas transferências de veículos."

"A cooperação firmada vai garantir mais segurança aos atos notariais, uma vez que poderemos acessar as informações e ter a garantia da veracidade. Para a população, pela capilaridade dos cartórios, vai criar uma facilidade muito grande para o cidadão", destacou o 1º vice-presidente do Sinoreg-ES, Márcio Oliva Romaguera.

"A parceria dos cartórios com o Detran mostra mais uma vez a interatividade do extrajudicial com todos os setores da sociedade e também das instituições públicas. Um projeto que nasce no Colégio Notarial do Brasil e alcança a todos os cartórios capixabas por meio do Sinoreg-ES", salientou o diretor do CNB/ES Bruno Bittencourt.

### Serviços no Detran-ES

Além da possibilidade de fazer os serviços diretamente no cartório, o cidadão continua com a opção de fazer a emissão da ATPV e o Comunicado de Venda no Detran-ES.

Para solicitar a ATPV em uma unidade do Detran-ES, o proprietário que tem a intenção de vender o veículo deve fazer o agendamento do atendimento presencial pelo site www.agendamento.es.gov.br. O Detran -ES disponibilizará a ATPV-e preenchida e com o QR Code de segurança. O serviço não tem custo. A partir daí, o procedimento é o mesmo de antes: reconhecimento de firma no cartório e efetivação da transferência no Detran-ES pelo novo proprietário.

O Comunicado de venda do veículo pode ser solicitado pelo site do Detran-ES ou presencialmente em uma das Agências do órgão de trânsito. Após a venda do veículo, o vendedor deve entrar no site www.detran.es.gov.br e acessar o serviço de "Comunicado de Venda" na área de Veículos para fazer a solicitação do serviço e enviar a documentação. Para realizar o procedimento, é necessário que o proprietário digitalize sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade, a cópia autenticada o Certificado de Registro de Veículo (CRV) devidamente preenchido, assinado pelo comprador e vendedor e com firma reconhecida de ambos, de acordo com o modelo do CRV, ou a ATPV devidamente preenchida e com firma reconhecida de ambos, além da declaração de domicílio.

**A presidente do Sinoreg-ES, Marisa Amado, com o diretor-geral do Detran-ES, Givaldo Vieira, o diretor do Colégio Notarial do Brasil/ ES, Bruno Bittencourt e diretores do Sinoreg-ES, Detran-ES e equipe de implementação do convênio, no evento de lançamento, na sede do Sindicato**

# Projeto de Lei busca transferir aos tabeliães de protesto a condução da execução de títulos

*Objetivo é reduzir custos e gargalos do Judiciário e oferecer uma tramitação mais rápida*

Solucionar o congestionamento do Poder Judiciário foi a grande motivação para a formulação do Projeto de Lei 6.204/19 no Senado Federal. De autoria da senadora Soraya Thronicke (PSL-MT), também advogada, a proposição tem por objetivo dar vazão aos procedimentos e desafogar a Justiça, que hoje cuida de 80 milhões de demandas em tramitação.

O PL busca também alternativas para a redução das despesas anuais do Poder Judiciário no país, estimadas em mais de R$ 90 bilhões anuais, bem como uma resposta mais célere aos litígios das pessoas naturais e jurídicas.

O Projeto de Lei foi apresentado em 2019 e trata da denominada "desjudicialização das execuções civis", propondo a transferência, do Estado-juiz, por delegação, aos tabeliães de protesto, na condução do procedimento de execução de títulos.

Foi concebido a partir do trabalho de uma comissão independente formada por professores e doutores em Direito e por tabelião e registrador. Em tramitação, a matéria tem previsão para em breve ter seu relatório apresentado com vistas a ir a plenário. Confira a entrevista com a senadora Soraya Thronicke, que fala sobre suas expectativas ao defender as mudanças.

## ENTREVISTA

**A senhora apresentou no Senado Federal recentemente o Projeto de Lei 6.204/19, que dispõe sobre a denominada "desjudicialização das execuções civis". Quais a motivação e a origem legislativa do PL e os principais objetivos a serem alcançados com essa proposição normativa?**

O Poder Judiciário está congestionado. Dados do Conselho Nacional de Justiça revelam a existência de aproximadamente 80 milhões de demandas em tramitação, das quais 42 milhões são de natureza executiva fiscal e civil e de cumprimento de sentenças. Outros 13 milhões de processos são execuções civis fundadas em títulos extrajudiciais e judiciais.

A mesma base de dados do CNJ informa que apenas 15% desses processos de execução atingem a satisfação do crédito perseguido, enquanto a taxa de congestionamento é de 85%. Em paralelo, os dados indicam que, no ano de 2018, as despesas do Poder Judiciário somaram R$ 93,7 bilhões.

O cidadão precisa que o Poder Judiciário cuide de seu litígio a tempo e a modo, com o menor custo possível. Ou seja, a prestação jurisdicional reclama efetividade. Logo, trasladar a execução civil dos títulos judiciais e extrajudiciais para um agente de execução, delegatário do Poder Público, que exerce atividade em regime privado, certamente reduzirá o custo da máquina judiciária e promoverá uma entrega mais efetiva e em menor tempo para o cidadão.

O acesso à justiça se circunscreve não apenas na permissão constitucional da pessoa natural ou jurídica de litigar, mas também numa resposta efetiva de seu anseio, em período razoável, pelo Poder Judiciário.

Essa foi a motivação. Tudo se originou desse gargalo. O Projeto de Lei nº 6.204, de 2019, foi concebido a partir do trabalho realizado por uma comissão independente de professores, composta pelos doutores Joel Dias Figueira Júnior (presidente) e Flávia Pereira Ribeiro e pelo tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica André Gomes Netto.

**Por que o PL 6.204/19 optou pelos tabeliães de protesto para exercerem as atribuições de "agente de execução"?**

O delegatário do Poder Público afeito aos títulos de crédito, naturalmente, é o tabelião de protesto. Logo, faz sentido que a figura do agente de execução seja desempenhada por ator que detenha fé pública, que exerce atividade privada e que seja diariamente fiscalizado pelas corregedorias de Tribunais de Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Em que medida o PL se afina com a Agenda 2030/ONU-ODS?**

O PL apresenta soluções para mi-

nimizar a crise da jurisdição estatal. O Poder Judiciário estabeleceu como uma de suas metas a desjudicialização de litígios, voltada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Meta 9), em observância às definições da Agenda 2030, revelando um claro alinhamento entre o PL e as metas para desjudicialização.

**O PL 6.204/19 tomou por base os modelos normativos bem-sucedidos na Europa, notadamente em Portugal e na França. O projeto absorve integralmente esses "modelos" ou adaptou-os à realidade brasileira? Quais os principais pontos que os distinguem e os harmonizam?**

Todo bom exemplo deve ser considerado para o aperfeiçoamento da legislação. Isso é o que foi feito. Portugal e França possuem seus modelos próprios de execução desjudicializada, todavia estes foram concebidos à luz de seu sistema.

No nosso caso, não foi diferente. O Brasil possui sistema jurídico próprio e distinto, construído a partir de sua herança ibérica, e bem temperado pelo modelo francês, porém observando as formas e características do Brasil.

A atividade executiva é realizada: (i) na França, pelo *hussier*; (ii) na Alemanha, pelo *gerichtsvollzieher*; (iii) em Portugal, pelo solicitador de execução; (iv) na Itália, pelo *agenti di esecuzione*; (v) na Suécia, pelo *kronofogde*; e (v) na Espanha, pelo secretário judicial.

No Brasil, a proposta legislativa é que essa relevante função seja desempenhada pelo tabelião de protesto, de modo a melhor aproveitar a estrutura extrajudicial existente composta pelos delegatários.

**De que maneira o PL apresentado pode contribuir para melhorar a eficiência na busca da satisfação dos créditos fundados em títulos executivos civis?**

Os delegatários extrajudiciais possuem um melhor aparelhamento e liberdade para aumentar ou reduzir

> *"O cidadão precisa que o Poder Judiciário cuide de seu litígio a tempo e a modo, com o menor custo possível"*
>
> **Soraya Thronicke,**
> *senadora*

suas estruturas de atendimento sem a burocracia inerente ao processo de expansão do Poder Público.

Possuem, ainda, acesso às mais diversas tecnologias disponibilizadas no mercado, o que aumenta a fluidez para agregação de vetores eficientes capazes de melhorar a performance do procedimento.

**Quais são os principais impactos positivos de ordens econômica, social e político-jurídica que o PL trará quando transformado em Lei?**

Certamente a redução do custo Brasil, a atração de novos investimentos internacionais, o aumento da segurança jurídica e, consequentemente, a melhora do ambiente de paz social.

**O PL confere a condução do procedimento de execução aos tabeliães de protesto e, por outro lado, mantém a figura do juiz togado competente para atuar nessas demandas se e quando provocado pelas partes, por terceiros ou pelo próprio agente de execução. De que forma e em que circunstâncias haverá a atuação do Estado-juiz?**

Na hipótese de apresentação de defesa pelo devedor, tais como embargos à execução, apresentação de embargos de terceiros, impugnação aos atos praticados pelo agente de execução que possam causar gravames às partes, estes serão opostos perante o juiz de Direito competente, nos termos do Código de Processo Civil.

> *"O advogado é e continuará sendo indispensável ao procedimento desjudicializado previsto no PL"*

Senadora aguarda para breve a apresentação do relatório do PL, etapa que antecede a votação em Plenário

**O projeto engloba, além da desjudicialização dos títulos executivos extrajudiciais civis, as sentenças de natureza condenatória para pagamento de quantia certa, desde que transite em julgado e não ocorra o cumprimento voluntário da obrigação. Como será o procedimento nesses casos?**

A sentença é título executivo judicial que pode, inclusive, ser levada a protesto. Certamente será formado um instrumento perante o agente de execução com os documentos indispensáveis (a própria sentença, as certidões comprovando os marcos para cálculo da correção monetária e juros, a certidão de trânsito em julgado etc.) e, partindo de tal ponto, será iniciado o procedimento executivo.

**De que forma o PL trata a representação das partes por advogados nos atos executivos extrajudiciais, respeitadas as regras processuais gerais e da execução, inclusive para a fixação da verba honorária?**

O advogado é e continuará sendo indispensável ao procedimento desjudicializado previsto no PL. As partes deverão constituir seus advogados à luz do que disciplina o Código de Processo Civil.

**De que forma o PL 6.204/19 pode reduzir custos para o Poder Judiciário e, ainda, contribuir para o aprimoramento da jurisdição estatal?**

A redução de processos em curso no Poder Judiciário aliviará a carga de trabalho dos serventuários e dos magistrados e minimizará a crescente falta de juízes e funcionários, ocasionando, inexoravelmente, mais celeridade nas demandas não executivas. Tudo isso reduz custo, direto e indireto, e aprimora a entrega ao jurisdicionado.

**A pandemia obstou praticamente todos os trâmites dos projetos de lei no parlamento e elevou ainda mais o número de novas demandas para o Judiciário. Diante das muitas vantagens do PL 6.204/19 – especialmente em relação à redução da gama de processos executivos (hoje em torno de 14 milhões) e de custos aos cofres públicos (cerca de R$ 65 bilhões) –, não deveria o Projeto de Lei merecer atenção especial do Congresso Nacional para que viesse a tramitar em regime preferencial ou de urgência?**

De fato, em qualquer circunstância, o PL merece atenção especial do Congresso Nacional. A pandemia realmente paralisou seu andamento. Contudo, mesmo neste tão grave momento, o PL foi distribuído ao senador Marcos Rogério para ser relatado. Tenho notícias de que muito em breve seu relatório deve ser apresentado e levado a Plenário para votação.

# Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim trabalha para ampliar a via extrajudicial

*Seccional valoriza a segurança jurídica dos cartórios e a celeridade*

Como parte do esforço realizado pelo Sinoreg-ES em todo o Estado do Espírito Santo para ampliar o uso da via extrajudicial pelos advogados e por toda a população, destacamos nesta edição esta entrevista com o presidente da 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim, Adílio Domingos dos Santos Neto. O objetivo é colher contribuições, ouvindo e considerando as diferentes realidades e demandas de cada região.

O sistema cartorário em território capixaba reúne 324 cartórios, presentes em todos os 78 municípios do Estado. Embora os benefícios sejam muitos, para a população e para os operadores do Direito, sem uma ampla e permanente divulgação e debate com a sociedade, são impossíveis o avanço e a superação da desinformação e de preconceitos ainda existentes.

Entre outras contribuições trazidas por Adílio Domingos dos Santos Neto nesta conversa, ele destaca a importância das novas plataformas on-line e da continuidade dos esforços de divulgação da via extrajudicial para a ampliação do seu uso. Um empenho também promovido pela 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro.

**Como a 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim avalia os serviços prestados pelos cartórios aos advogados e à população como alternativa ao processo judicial e quais são as principais vantagens dessa utilização, para os advogados e para a população?**

Os cartórios prestam um serviço essencial e são de extrema relevância para os advogados e para a população. Além dos atos já conhecidos praticados pelos cartórios, ou seja, aquelas atribuições referentes a cada cartório, é fato que a legislação vem se modernizando e permitindo que inúmeros procedimentos, outrora realizados tão somente pelo Poder Judiciário, possam agora também ser realizados pela via extrajudicial, com toda a garantia e segurança jurídica que os negócios cotidianos exigem das pessoas. Os resultados e vantagens são entregues em forma de redução de custos, qualidade do serviço prestado e, sobretudo, celeridade, esta última tão buscada por todos atualmente.

**A interação entre as diferentes entidades notariais e registrais com a OAB e o Judiciário tem proporcionado muitos avanços e benefícios aos profissionais e aos cidadãos. O que falta para avanços ainda maiores?**

Todos nós, operadores do Direito, temos um desafio grande de mostrar e conscientizar os usuários dos serviços que a via extrajudicial entrega as mesmas garantias de quando o caso é resolvido por meio de uma demanda judicial. Os usuários do serviço querem segurança jurídica, e os cartórios garantem essa segurança. Buscar o uso contínuo das plataformas virtuais, com o encerramento de burocracias que ainda venham a causar entraves, também deve ser um de nossos objetivos.

**Como a 2ª Subseção da OAB pode contribuir para fomentar a utilização maior dos serviços cartorários e sua via extrajudicial?**

A 2ª Subseção da OAB/ES, por meio de suas várias comissões temáticas, realiza constantemente cursos, palestras e simpósios, cuja finalidade é mostrar os avanços legislativos na área. Mesmo durante a pandemia, a OAB não parou. Cursos e palestras foram realizados por meio da internet.

*"Vários países já deram passos largos rumo à resolução extrajudicial dos problemas e hoje colhem bons frutos"*

**Adílio Domingos dos Santos Neto,**
*presidente da 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim*

A qualificação profissional tem sido constante. No dia 17 de agosto, a 2ª Subseção deu início a um grande curso de formação destinado aos jovens advogados, ou seja, profissionais que estão iniciando na carreira. Um dos temas abordados é a Advocacia Extrajudicial.

**Acredita que a utilização da via extrajudicial gera economia na manutenção do Poder Judiciário e celeridade para a advocacia e para a população, além de reduzir o número de processos judiciais e desafogar substancialmente o Poder Judiciário?**

Sem dúvida! O operador do Direito deste novo início de década deve ter a mentalidade voltada para a efetiva resolução do problema do cliente, sendo que a celeridade é um dos pontos de maior importância. Justiça tardia não é Justiça. O uso da via extrajudicial representa redução de custos, qualidade do serviço prestado e celeridade para todos os envolvidos.

**As demandas pela via extrajudicial têm resolução bem rápida. Muitas são finalizadas em até três dias, e não em meses ou anos, como acontece em muitos processos judiciais. A Lei Federal nº 11.441, de janeiro de 2007, por exemplo, possibilitou a realização do inventário, da partilha e do divórcio consensual nos cartórios. Como tornar essas e demais alternativas extrajudiciais por meio dos cartórios mais utilizadas pelos advogados?**

> *"A via extrajudicial entrega as mesmas garantias de quando o caso é resolvido por meio de uma demanda judicial"*

Os profissionais brasileiros ainda estão com a ideia do litígio bastante incorporada em seu cotidiano profissional. Vários países já deram passos largos rumo à resolução extrajudicial dos problemas e hoje colhem bons frutos por essa escolha. Cada ator tem o seu papel próprio nesse processo: compete à Ordem dos Advogados do Brasil treinar e orientar os advogados, por meio de constante qualificação profissional. Lado outro, compete aos cartórios a divulgação dos serviços, por meio da regular publicidade. Os cartórios devem ainda aprimorar as ferramentas virtuais de acesso e estimular, por meio de campanhas rotineiras, o uso da via extrajudicial. O Poder Judiciário também deve participar desse processo, já que é afetado de maneira positiva com a diminuição de novos números de demandas.

**Por que ainda existem desinformação e preconceito da população em relação às atividades cartorárias e à sua utilidade? Como a 2ª Subseção da OAB pode contribuir para a superação dessa realidade?**

Muitas das legislações que autorizam o uso da via extrajudicial são recentes. É natural que leve um tempo para que os usuários dos serviços mudem de paradigma. A própria formação do brasileiro também leva a esse quadro, já que a Constituição de 1988 facilitou o acesso à Justiça, tendo em vista o princípio constitucional previsto no artigo 5º, inciso XXXV. A superação dessa realidade virá após muita capacitação e treinamento. É isso que a 2ª Subseção da OAB/ES tem feito.

**Sobre o projeto de unificação de comarcas, em andamento, para todo o Estado do Espírito Santo, qual é a posição da 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim?**

O projeto de unificação de comarcas não atende aos interesses do cidadão capixaba. Se aprovado for, centenas de milhares de pessoas perderão o acesso ao Poder Judiciário Estadual nas comarcas afetadas. Em nossa área de atuação, o projeto contempla o encerramento do Fórum de Muqui, que será fundido ao de Mimoso do Sul, bem como o de Atílio Vivácqua e Vargem Alta, que serão fundidos a Cachoeiro de Itapemirim.

> *"O uso da via extrajudicial representa redução de custos, qualidade do serviço prestado e celeridade"*

Na prática, os moradores dessas cidades, hipossuficientes em sua grande maioria, terão que percorrer todo o trajeto para se deslocarem aos Fóruns das comarcas receptoras.

Em algumas cidades do Estado, nem sequer existe linha de ônibus que ligue diretamente a comarca extinta com a comarca receptora (Pedro Canário/ES, por exemplo). Como os moradores dessas cidades farão? Perderão o acesso ao Poder Judiciário? Pensando nisso, a Seccional da OAB/ES, em conjunto com as Subseções, buscou atuar, tendo ajuizado um procedimento perante o Conselho Nacional de Justiça, que está em fase de julgamento.

Nós não temos dúvidas de que, se o projeto for aprovado, um verdadeiro esvaziamento estatal ocorrerá com o tempo, já que não se justificará a manutenção do Ministério Público, de delegados de polícia e de defensores públicos em cidades que não possuam um Fórum em pleno funcionamento. Um grandioso retrocesso.

Aspas:

# Mortes pela pandemia elevam testamentos em mais de 40%

*Crescimento foi de 41,7% no país e de 39% no Estado, no primeiro semestre deste ano*

O registro de testamentos em Cartórios de Notas aumentou 41,7% no país no primeiro semestre do ano no comparativo com o mesmo período de 2020. Ao todo, foram 17.538 documentos lavrados de janeiro a junho. No Espírito Santo, também houve alta expressiva: foram 201 registros, 39% a mais que o computado nos seis meses iniciais do ano passado. Os dados são do Colégio Notarial do Brasil (CNB) – Conselho Federal.

O diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, explica que com a pandemia muitas pessoas anteciparam a lavratura dos testamentos. "Há um sentimento de medo causado pelo número elevado de mortes provocadas pelo novo coronavírus, e isso tem levado muitas pessoas a optarem por registrar um testamento."

A elaboração do planejamento sucessório e o registro da intenção dos bens materiais após a morte trazem benefícios para a família, já que evitam litígios entre herdeiros. Para o Judiciário, também são positivos, uma vez que o procedimento feito ainda em vida e de maneira extrajudicial evita a abertura de processos judiciais.

Diniz ressalta que qualquer pessoa em plena capacidade mental, a partir dos 16 anos de idade, pode fazer o testamento. "Como o testamento só passa a valer após a morte do testador, ele pode ser modificado enquanto o testador estiver vivo e capaz de manifestar sua vontade. A única exceção é para reconhecimento de filhos, que é ato irrevogável."

## Maior procura por testamento vital

Com a pandemia, aumentou ainda a procura pela Diretiva Antecipada de Vontade (DAV), também chamada de testamento vital. O crescimento chegou a 65% no país. O documento indica a quais tratamentos e procedimentos a pessoa deseja se submeter em caso de inconsciência causada por doença ou acidente.

Na escritura, também é declarado o curador, se o testador possuir negócios, e determinados quais tipos de recursos são autorizados para prolongar sua vida. Além disso, o documento atesta se o testador deseja ser cremado ou enterrado.

### Registro on-line

Os testamentos e a DAV podem ser feitos por videoconferência, com o uso do certificado digital e-notariado, disponibilizado gratuitamente pelos cartórios. Para isso, basta consultar o tabelionato em que o ato será realizado para agendar. Os valores para registrar o documento são tabelados e podem variar de acordo com a região.

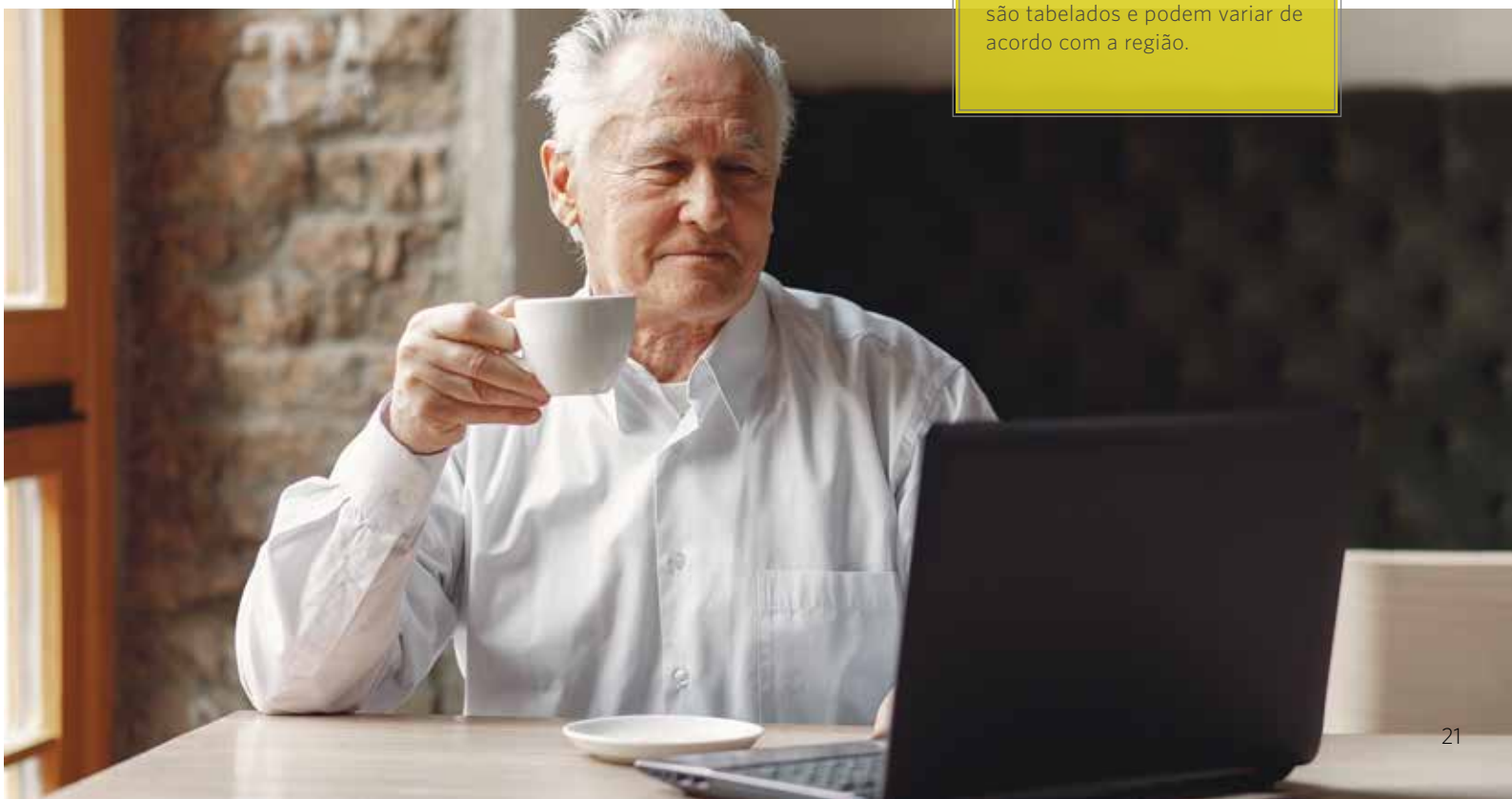

# Divórcios batem recorde nos primeiros quatro meses do ano

*Facilidade dos serviços on-line tem contribuído para oficializar separação sem sair de casa*

Um levantamento realizado pelo Sinoreg-ES mostra que o número de divórcios vem aumentando no Espírito Santo. Os dados de 2021, registrados até abril, apontam 2.997 dissoluções de matrimônio, número maior que o verificado no mesmo período do ano passado (2.871). Março foi o mês recordista nesse indicador, com 891 separações.

O diretor de Tabelionato de Notas do Sindicato, Diniz Cypreste de Azevedo, explica que o aumento está relacionado à possibilidade de realizar o divórcio extrajudicial pela internet, inovação que surgiu com a pandemia. "No ano passado, com o início da pandemia, muitos casais adiaram o processo para evitar o deslocamento. Agora, com a opção do procedimento on-line, ficou mais fácil para quem precisa oficializar a separação", informa.

Para que o procedimento seja feito de maneira remota, pela internet, o primeiro passo é solicitar um certificado e-notariado em um cartório credenciado. O certificado é gratuito e emitido mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de endereço. "Com o certificado digital, o casal consegue iniciar o pedido de divórcio ou separação. Durante o processo, é necessário pelo menos um advogado mediando as partes", destaca o diretor.

Visando à segurança e à regularidade em todo o ato, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu requisitos, como a realização de chamadas por videoconferência, para que as pessoas sejam devidamente identificadas e possam expressamente consentir sobre os termos do divórcio e do ato notarial eletrônico. A transmissão deverá ser gravada e arquivada com o ato notarial.

### Cidades recordistas

A cidade capixaba com recorde em divórcios em 2021 é **Vila Velha.** Até abril, foram registradas **319** separações. A capital, **Vitória**, vem em seguida, somando **309** registros. Em terceiro lugar está **Cariacica**, com **290** divórcios nos quatro primeiros meses do ano.

# Registros de uniões estáveis crescem durante a pandemia no ES

*Aumento de 60% no Estado é duas vezes maior que a média nacional*

O isolamento social e a quarentena levaram muitos casais a optar por oficializar a união. Os cartórios capixabas registraram aumento de 60% no número de registros de união estável durante a pandemia. O dado, levantado pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), é referente à média mensal entre os meses de maio a agosto do ano passado e está acima da média nacional, que assinalou alta de 32%.

Segundo o diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, o crescimento tem relação direta com a autorização para realização dos atos por videoconferência. "O Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça permitiu a realização de escrituras públicas de maneira remota, feitos virtualmente pela plataforma e-notariado, o que possibilita que o cidadão oficialize a união sem sair de casa", explica.

Diniz ressalta que o registro de união estável depende unicamente da vontade do casal de constituir uma família sem formalizar o casamento. "Pela lei, o principal fator que diferencia a união estável de um namoro é o objetivo de constituir uma família. Não há obrigatoriedade de morar junto ou ter filho. O que é preciso para oficializar a união estável é comprovar uma convivência contínua, pública e duradora, sem especificação de período mínimo", pontua.

## Como realizar um contrato de união estável

O primeiro passo para formalizar a união é comprová-la. O meio mais comum para isso é apresentar a existência de bens em comum, que podem ser demonstrados por conta conjunta, cartão de crédito adicional ou certidão de nascimento dos filhos. Certidão de casamento religioso, declaração de Imposto de Renda em que consta o nome do dependente, declaração de plano de saúde com nome do dependente ou apólice de seguro também podem ser usadas. Além disso, é possível recorrer a relatos de testemunhas e fotos em redes sociais para confirmar a veracidade do relacionamento.

Afirmada a união, é preciso entrar em contato com um Cartório de Notas, solicitar uma Declaração de União Estável e escolher o regime de divisão de bens. Nessa etapa, são necessários documentos pessoais como RG e CPF. Em caso de pessoas divorciadas, é preciso ter em mãos a certidão de casamento com a averbação de separação ou divórcio e duas testemunhas.

### União estável versus casamento

Os direitos após a oficialização da união estável passam a ser os mesmos de um casamento, de acordo com o regime de bens escolhido. Mas, apesar disso, o estado civil não é alterado e permanece apontando a condição de "solteiro". "Essa permanência do estado civil não interfere em direitos como herança, pensão alimentícia, guarda compartilhada dos filhos ou declaração conjunta de Imposto de Renda", salienta o diretor do Sinoreg-ES.

Assim como ocorre nos casamentos, pessoas que tenham grau de parentesco em linha, como pais e filhos, irmãos unilaterais ou bilaterais e pessoas que já são casadas, não podem formalizar a união.

# Solicite seus impressos de segurança
## adequado à norma da CGJ/ES
## na **JS Gráfica**

Disponível em duas versões
**100% em conformidade**

RECICLADO

OFFSET

Modelo homologado pela

**ARPEN**BRASIL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Em conformidade como o Provimento 63 de 14/11/2017
e Portaria Interministerial 1537/14

**JSGRAFICA.COM.BR**

JS GRÁFICA®

**(11) 4044.4495**

# O Provimento nº 59/2021 da Corregedoria Geral da Justiça e o combate ao sub-registro no Estado do Espírito Santo

*Mães e recém-nascidos devem ter alta hospitalar já com a certidão de nascimento expedida, contribuindo para a redução do sub-registro, prejudicial ao atendimento da população infantil*

Em 8 de julho deste ano, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo publicou o Provimento nº 59/2021 para regulamentar em território capixaba a instalação e o funcionamento de Unidades Interligadas nos estabelecimentos de saúde que realizam partos e atestam óbitos, nos termos do Provimento nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamentou a matéria em âmbito nacional.

A normativa busca reduzir os índices de sub-registro civil no Estado, bem como cumprir a exigência prevista no artigo 5º, § 4º, da Lei nº 12.662/2012, a qual prevê que os estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos terão prazo de um ano para se interconectarem, mediante estrutura informatizada, às serventias de registro civil que aderirem ao sistema interligado.

A relevância do tema está sustentada no fato de que a certidão de nascimento é considerada o início do exercício da cidadania e, embora seja um ato gratuito, ainda é grande o número de crianças que deixam de ser registradas, prejudicando, com isso, a formulação de políticas públicas adequadas ao melhor atendimento da população infantil.

As dificuldades impostas pelo sub-registro e a adoção de medidas para promover a sua erradicação por parte das Corregedorias Estaduais também amplamente debatidas durante o 5º Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor, realizado em junho de 2021, com a participação dos juízes corregedores da Corregedoria Geral da Justiça.

O tema também integra a meta 16.9 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, "Paz, Justiça e Instituições Eficazes", prevista na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, a qual estabelece que, até 2030, deverá ser fornecida identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento, que foi recepcionada pelo Poder Judiciário brasileiro.

Nesse sentido, as medidas insertas no Provimento nº 59/2021 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, em conjunto com a participação dos oficiais de registro civil das pessoas naturais, ampliarão a quantidade de unidades interligadas no Estado, propiciando que as mães e os recém-nascidos tenham alta hospitalar já com a certidão expedida, contribuindo para a redução do sub-registro.

# Mercado imobiliário deve crescer 30% até o final do ano

*Transações imobiliárias registraram aumento após a implantação de atos eletrônicos*

O mercado imobiliário vem dando sinais de recuperação. É o que aponta a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Segundo a instituição, o setor, que cresceu 57,5% no ano passado, deve avançar mais 30% em 2021. Só no primeiro trimestre deste ano, o volume de financiamentos subiu 113% na comparação com o mesmo período de 2020.

O diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, explica que os atos relativos à compra e venda de imóveis assinalaram expansão de 30% desde maio, quando ocorreu a regulamentação da modalidade on-line para esse tipo de procedimento. "A inauguração dessa modalidade de atendimento vem mostrando os efeitos desde sua implantação. O que vemos hoje é a consolidação da iniciativa", observa.

O aumento no volume de atos de compra de imóveis – e também nos de cessões, doações e incorporações – deu-se com a autorização nacional para que os atos notariais de escrituras públicas e procurações possam ser feitos de forma remota, por videoconferência por meio da plataforma única e-notariado (http://www.e-notariado.org.br).

Publicado em maio do ano passado, mas com entrada efetiva em funcionamento em junho, o Provimento nº 100, editado pela Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), disciplinou a realização de atos a distância pelos Cartórios de Notas de todo o país. Dessa forma, uma série de serviços, antes executada de maneira exclusivamente presencial, passou a ser feita remotamente e assinados eletronicamente, inclusive via smartphones.

"O início da prática dos atos notariais em meio eletrônico pela plataforma nacional e-notariado veio contribuir com a retomada da economia do país, facilitando as transações comerciais ao mesmo tempo em que proporciona segurança aos negócios jurídicos. Em um momento em que a prevenção ainda é a tônica, poder realizar os atos negociais de forma digital, sem sair de casa e por meio do celular, é uma vantagem sem igual para a retomada do mercado imobiliário no Brasil", completa Arruda.

# Registros de imóveis
## podem ser feitos também pela internet

*Soluções digitais facilitam e agilizam procedimentos*

Mais de 90% dos serviços dos cartórios já migraram para o digital, e o registro de imóveis é um deles. Desde abril do ano passado, o serviço on-line vem facilitando a vida de quem compra ou vende um imóvel e agilizando os procedimentos. Ao que tudo indica, a novidade veio para ficar.

O diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, explica que as soluções digitais foram determinantes para manter o mercado imobiliário com saldo positivo. "Os serviços on-line são importantes, também, para corretores de imóveis, que passaram a ver seu dia a dia facilitado com soluções mais rápidas", comenta.

O Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) tem as diretrizes estabelecidas pelo Provimento nº 47 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), o qual define normas técnicas e procedimentos para a execução eletrônica do registro de documentos que envolvem a transação imobiliária.

Os serviços são gerenciados pela Coordenação Nacional das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis e vinculados ao Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib). No portal registradores.org.br, o tráfego eletrônico dos documentos foi universalizado. Após realizar o cadastro, é possível acessar uma série de serviços. Confira:

**» Acompanhamento Registral:** acompanhamento gratuito de procedimento registral do título apresentado nos Cartórios de Registros de Imóveis.

**» Busca de bens:** pelo site, é possível realizar a busca de bens imóveis e outros direitos reais. Basta informar CPF ou CNPJ do bem a ser pesquisado. O sistema abrange registros feitos a partir de 1º de janeiro de 1976.

**» Certidão digital:** são documentos emitidos com fé pública no meio eletrônico e assinados com Certificado Digital ICP/BR. Possui validade de 30 dias para a prática de atos notariais.

**» Consulta de Regularização Fundiária:** permite a consulta de regularizações urbanas ou rurais.

**» Consulta de Usucapião Extrajudicial:** permite o acompanhamento do processo.

**» e-Protocolo:** permite a postagem e o tráfego de traslados, certidões e outros títulos na forma de documento eletrônico.

**» Intimações/Consolidação – SEIC:** permite o envio de arquivos eletrônicos aos Cartórios de Registros de Imóveis referentes a intimações e consolidações para procedimentos de execução extrajudicial.

**» Matrícula on-line:** é a visualização da imagem da matrícula do imóvel, tal como a existente no cartório. É usada apenas para consulta, sem validade jurídica de certidão.

**» Monitor Registral:** serviço de informação eletrônica prestado pelos Cartórios de Registros de Imóveis.

**» Repositório Confiável de Documento Eletrônico:** consiste no armazenamento de documentos eletrônicos para suporte aos atos registrais.

# Fuja do golpe: registro em cartório garante posse e propriedade do imóvel

*Sem o registro, compra do imóvel pode virar problema*

O mercado imobiliário é terreno fértil para golpes de todos os tipos. A cada dia golpistas usam mais a criatividade para lesar vítimas. Por isso, é preciso atenção. Depois de definidos os imóveis de interesse, é hora de dispensar todos os cuidados para não deixar o encantamento com a possível aquisição "cegar" o comprador.

O primeiro passo para saber qual a situação do imóvel e evitar transtornos e prejuízos é solicitar a certidão atualizada no Cartório de Registro de Imóveis. "Esse é o documento que comprova a propriedade, além de possuir todo o histórico de transações do imóvel. Por isso, é tão importante ter acesso à certidão. Ela informa se o imóvel está em processo de disputa ou impedido de ser vendido. A emissão dessa certidão deve ser recente, com 30 dias no máximo", explica André Arruda, diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES.

André destaca também que um dos golpes mais comuns é "vender" o mesmo imóvel para várias pessoas. Um transtorno que vai do prejuízo financeiro, já que normalmente os golpistas exigem uma parte do valor como entrada, à dor de cabeça causada por uma situação dessas.

### Veja outros golpes comuns

- Documentação falsa: o golpista consegue uma cópia da escritura e usa os dados para fazer documentos falsos, com os dados do proprietário e o nome de outra pessoa.
- Cônjuge sem acordo: um imóvel de posse de um casal só pode ser vendido se ambos concordarem. Para finalizar o golpe, um dos dois consegue uma procuração falsa para concretizar a transação, mas a venda pode ser anulada.
- Localização errada: a localização do imóvel não corresponde ao que consta no Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote/imóvel inexistente: é vendido um lote ou imóvel que nunca foi demarcado ou construído, ou em local inabitável.

### COMO REGISTRAR O IMÓVEL APÓS A COMPRA

Após checar as informações e comprar o imóvel, é preciso registrá-lo. O primeiro passo é lavrar a escritura em Tabelionato de Notas. Feito isso, o comprador deverá encaminhar o traslado da escritura, juntamente com uma guia do ITBI, ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição do seu imóvel para que seja efetuado o Registro na Matrícula. Após o registro, o cartório entrega ao comprador uma matrícula atualizada do imóvel, comprovando o registro em seu nome.

# Recadastramento imobiliário de Cariacica tem foco na justiça fiscal

*Embora representem apenas 2,36% da arrecadação, recursos são fundamentais para promover o bem-estar dos cidadãos*

Após 12 anos, o município de Cariacica promoveu a atualização do seu cadastramento imobiliário. Com a inclusão de 45 mil imóveis, o número total de unidades na lista elevou-se para 220 mil.

Apesar de representarem apenas 2,36% da receita total do município, os recursos advindos dessas unidades, com arrecadação de tributos como o IPTU, são essenciais para ações de serviços e desenvolvimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, além da manutenção da cidade. O ingresso de novos imóveis na listagem, de forma justa para todos os cidadãos, observando a real condição habitacional e social do contribuinte, torna o município menos dependente de transferências dos governos estadual e federal.

Para os cidadãos, o recadastramento reverte-se no desenvolvimento de mais projetos que lhes tragam o bem-estar social. Confira nesta entrevista com o secretário municipal de Finanças de Cariacica, Carlos Renato Martins, esses e outros benefícios proporcionados por esse trabalho.

## *Confira a entrevista.*

**Quais as vantagens do recadastramento imobiliário para a administração municipal e para o cidadão?**

Partimos da premissa de que o trabalho do recadastramento imobiliário visa a implementar um sistema de informações que inclua as características dos terrenos, das edificações e da área ocupada, o tipo e o padrão da construção e as condições necessárias para o lançamento de valores tributários, em especial o IPTU.

**Após 12 anos, atualização do cadastramento imobiliário permitiu ao município a inclusão de 45 mil imóveis, elevando para 220 mil o total de unidades listadas**

> *"O recadastramento enriquece o cadastro municipal e potencializa a arrecadação tributária, mas de forma justa, observando a real condição habitacional e social do contribuinte"*
>
> **Carlos Renato Martins,**
> *secretário municipal de Finanças de Cariacica*

Paralelamente, o recadastramento imobiliário auxilia a Administração Municipal em suas políticas sociais, uma vez que o trabalho incrementa informações sobre a real localização do imóvel, a exemplo de características da via ou logradouro público, como pavimentação, existência e frequência da coleta do lixo e uso e grau de aproveitamento do solo, além da identificação do responsável fiscal.

Em linhas gerais, com o recadastramento imobiliário, o município enriquece o cadastro municipal e potencializa a arrecadação tributária, mas de forma justa, observando a real condição habitacional e social do contribuinte, ou seja, pratica o que chamamos de justiça fiscal, além de oferecer aos gestores públicos elementos suficientes para o desenvolvimento de mais projetos que tragam o bem-estar social aos cidadãos.

No caso concreto, com a ação de recadastramento, o Município de Cariacica saiu de um universo de 175 mil unidades imobiliárias cadastradas para um total aproximado de 220 mil unidades imobiliárias efetivamente cadastradas, ou seja, teve um incremento de 45 mil novas unidades passíveis de cobrança do IPTU, além de ter identificado mais de 60 mil unidades imobiliárias com ampliações de áreas construídas, elevando o valor do IPTU a ser cobrado.

**O recadastramento identificou quais tipos de irregularidades e quais os prejuízos delas advindos para a administração e para o cidadão? Como foram tratadas?**

Entre as irregularidades encontradas no recadastramento, destaco os imóveis com alterações em suas características, muitas das vezes com acréscimo de área, o que impacta diretamente o valor do imposto cobrado. Ou seja, o município lançava um valor de IPTU baseado nas informações cadastrais, cifra esta inferior à realmente devida.

Ressalto também a irregularidade quanto aos reais titulares dos imóveis. Em alguns casos, o município estava lançando o IPTU em nome de pessoa que não era mais titular do imóvel ou não estava em sua posse, mas que ainda continuava cadastrada no município como se assim o fosse.

O erro da identificação do exato responsável fiscal prejudica a cobrança dos lançamentos. Quando deixa de informar ao município a transferência de titularidade, o munícipe sofre o risco de ser cobrado por um débito que não lhe corresponde.

Com o recadastramento, foi possível sanar algumas inconsistências que continham em nosso cadastro imobiliário, informações de extrema importância no lançamento do IPTU, como: ruas pavimentadas, existência de iluminação pública, serviço de coleta de resíduos sólidos, existência de novos equipamentos públicos, entre outras. A falta de atualização dessas informações impacta negativamente a arrecadação municipal, propiciando cobrança do valor do imposto inferior ao realmente devido pelo contribuinte.

**Quais os tipos de alterações nos imóveis que impactam o valor definido para o pagamento do IPTU? E de que forma o IPTU maior beneficia o cidadão, direta e indiretamente?**

As características das edificações atualizadas, os dados corrigidos dos imóveis territoriais e as informações de serviços públicos prestados na região possibilitam ao município o lançamento correto do tributo, consequentemente há melhor arrecadação. Com as características atualizadas, o IPTU é cobrado de forma justa, podendo retornar ao cidadão com obras na infraestrutura e investimento em educação, saúde e segurança pública.

**Houve aumento de alíquota ou reajuste no valor do IPTU para este ano de 2021?**

A alíquota do IPTU encontra previsão no Código Tributário Municipal, que é datado de 2009. Desde então, não sofreu alteração. Para o exercício de 2021, assim como nos anos anteriores, o Município de Cariacica somente reajustou o IPTU com base no IPCA-E, que vem a ser o seu índice

oficial para correção. Assim, para o ano de 2021 o IPTU foi reajustado em 3,91%.

**Quais as alíquotas cobradas atualmente e quais os critérios para a definição de cada uma? Existe alguma previsão de mudança no curto prazo?**

Atualmente, as alíquotas do IPTU, segundo o Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 027/2009, são as seguintes: 0,20% para imóveis edificados, com finalidades residenciais; 0,225% para imóveis edificados com finalidades comerciais, industriais e de prestação de serviços; 1,0% para imóveis não edificados; e 1,2% para os imóveis não edificados, situados em logradouros dotados de pavimentação, rede de esgoto sanitário ou drenagem pluvial e rede de abastecimento de água.

A administração municipal vem trabalhando na construção de um novo Código Tributário, mas, neste momento, não há qualquer definição sobre eventuais alterações nas alíquotas do IPTU.

**O IPTU responde por quanto, em números percentuais, do volume de recursos municipais disponíveis para o investimento em obras, melhorias e manutenções?**

As entradas do IPTU e seu peso no orçamento municipal são influenciados por alguns fatores estruturais, tais como o porte populacional, o grau do desenvolvimento socioeconômico e o perfil da economia local. São essas variáveis que determinam a quantidade, o tipo e o valor dos imóveis residenciais e dos estabelecimentos comerciais e industriais.

A arrecadação de IPTU representa 2,36% da receita total do município, cuja destinação é dada em ações e serviços de saúde, manutenção e desenvolvimento da educação, serviços sociais e manutenção da cidade.

Esse percentual, ainda que pequeno comparado às outras receitas, tem sua relevante importância, porém, é fundamental que o recadastramento proporcione crescimento do percentual arrecadatório, visando a tornar o município menos dependente de transferências intergovernamentais.

**Quais as maiores dificuldades da administração municipal na cobrança do IPTU?**

Em Cariacica, a principal dificuldade encontrada pela administração na cobrança do IPTU tem relação direta com a desatualização cadastral, devido à falta de informações do contribuinte e das suas transações imobiliárias.

Esperamos, a partir deste recadastramento, incrementar equipe técnica, aliada a recursos tecnológicos modernos, que possibilitarão acompanhamento de expansão de áreas irregulares, inserção de novos imóveis urbanos e modificações significativas destes, propiciando a cobrança mais eficiente do IPTU.

No período de pandemia, a inadimplência teve aumento significativo, sendo também motivo de dificuldades para cobrança do Imposto.

> *“A arrecadação de IPTU representa apenas 2,36% da receita total do município, mas é essencial para ações que promovem o bem-estar dos cidadãos”*

**Quais são as áreas prioritárias definidas pelo município para o uso dos recursos originados com a cobrança do IPTU?**

A Lei Orgânica Municipal estabelece que, do produto total da arrecadação do IPTU, 27% serão destinados à educação e 16%, à saúde.

O saldo remanescente é aplicado em ações e serviços de saúde, manutenção e desenvolvimento da educação, serviços sociais e manutenção da cidade, todos voltados à melhora na qualidade de vida do cidadão.

# Protesto de títulos: digital, gratuito, descomplicado e objetivo

*Plataforma para o envio eletrônico de títulos para protesto permite acompanhar o andamento*

O protesto de títulos e documentos de dívidas é o instrumento mais eficaz de recuperação de inadimplências, possuindo índice médio de recebimento entre 55% e 60% em apenas três dias úteis após o título chegar ao cartório. Esse serviço oferecido pelos cartórios é gratuito para o credor, ficando a cargo do devedor o pagamento das custas do procedimento.

As pessoas ou empresas interessadas em protestar títulos e documentos de dívidas podem se tornar conveniadas dos cartórios e enviar esses documentos através da plataforma disponibilizada pela instituição. "Nós possuímos uma plataforma para o envio eletrônico de títulos para protesto, a CRA (Central de Remessas de Arquivos), voltada para o credor. Ela foi desenvolvida para ser descomplicada e rápida porque o credor precisa de celeridade e que a dívida chegue o mais rápido possível ao cartório para que este faça sua cobrança junto ao devedor", afirma **Rogério Lugon Valladão**, presidente do Instituto de Estudos de Protesto do Brasil - Seção Espírito Santo (IEPTB-ES).

## ACESSO

O credor tem acesso a diversos serviços na plataforma. "Disponibilizamos os seguintes serviços na CRA: envio de títulos para cartório, desistência de protesto e cancelamento de protesto, tudo de forma eletrônica. Também são disponibilizados relatórios referentes às solicitações efetuadas. Para ter acesso gratuito à essa plataforma, é necessário efetuar convênio, também gratuito, com o IEPTB-ES. Apenas nos casos de desistência ou cancelamento de protesto por remessas indevidas quando solicitados pelo credor é que este arcará com as custas de cartório. Nos demais casos, o devedor é quem vai pagar os emolumentos devidos", esclarece **Paulo Guilherme de Abreu Fonseca,** gerente do IEPTB-ES. Através da plataforma, também é possível acompanhar o andamento do protesto e emitir a carta de anuência digital para o cancelamento do protesto, entre outros serviços disponibilizados.

O convênio é gratuito e pode ser feito através do telefone (27) 3232-8270 ou pelo e-mail ieptb_es@cartoriosdeprotesto.org.br. De acordo com **João Bissoli**, consultor comercial do IEPTB-ES, através desse contato a equipe do instituto apresenta as facilidades e os benefícios do protesto de títulos. "Quando preciso, nós também orientamos e treinamos o credor para a utilização do serviço de protesto", conta Bissoli.

"A partir do momento que o interessado em protestar um título envia os documentos necessários para firmar o convênio, o IEPTB-ES devolve a minuta em até 24h, e assim que o recebe assinado de volta, o acesso à plataforma CRA e o agendamento do treinamento, realizado de forma on-line, também são liberados em até 24h para o credor", esclarece **Ediney Gama**, consultor comercial do IEPTB-ES.

## TECNOLOGIA

"O protesto é 100% eletrônico e todas essas etapas podem ser feitas de forma digital, o que proporciona facilidade e praticidade para quem quer usufruir esse serviço oferecido pelos cartórios em todo o Brasil", complementam **Alexandre Cola,** vice-presidente do IEPTB-ES e diretor de protesto do Sinoreg-ES, e **Bruno do Valle,** escrevente substituto do Cartório do 1º Ofício da Serra, que também integram o setor comercial do IEPTB-ES.

# Plataforma CRA: do início ao fim, o protesto é 100% digital

**No sistema disponibilizado pelos cartórios, o credor pode realizar uma série de ações, tudo de forma on-line.**

**Abaixo, sete funcionalidades da plataforma CRA que você precisa conhecer.**

## 1. Como fazer o login

Digite usuário e senha.

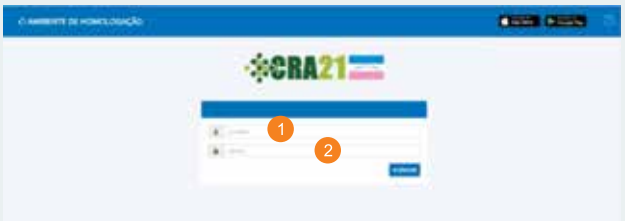


## 2. Envio de títulos

Selecione o arquivo e clique em "ENVIAR" para fazer upload para o sistema.

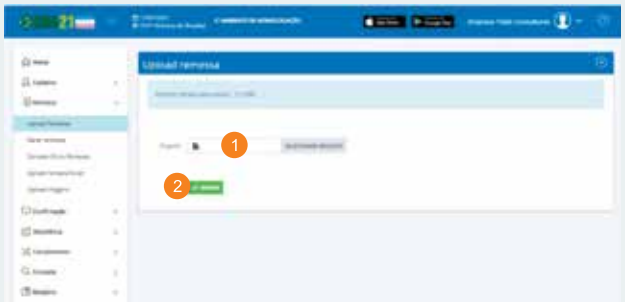


## 3. Consulta

Clique na opção que deseja consultar e preencha as informações solicitadas.

## 4. Desistência

Selecione o documento que autoriza a desistência do protesto e clique em "ENVIAR".
Essa etapa só pode ser realizada antes de o título ser protestado.

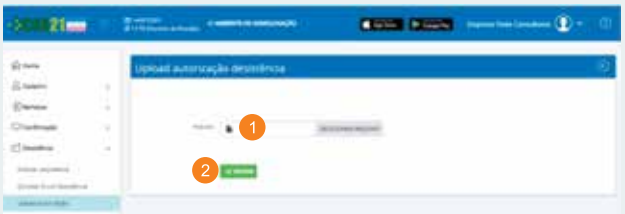


## 5. Carta de Anuência

Quando a dívida é quitada, para gerar a carta de anuência digital com envio eletrônico imediato ao Cartório, o credor deve informar os dados solicitados na opção "Informar cancelamento", localizado na aba "Cancelamento".

## 6. Cancelamento de protesto indevido

Neste espaço o credor pode solicitar o cancelamento do protesto enviado indevidamente e consultar o andamento do cancelamento. Para isso, selecione o período desejado e clique em "OK". Observe a legenda para saber o status do cancelamento: enviado, pendente de envio ou parcialmente excluído.

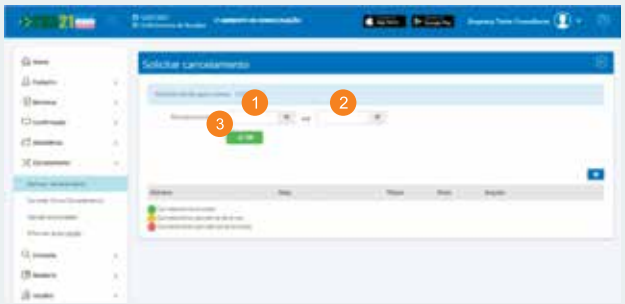


## 7. Relatório

Selecione a opção que deseja obter o relatório, escolha o período e clique em "IMPRIMIR".

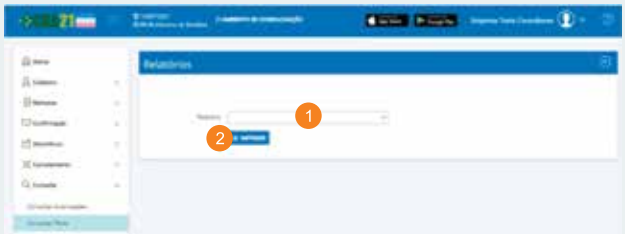


**IMPORTANTE!** Faça a limpeza dos dados de navegação e cookies do seu computador antes de abrir o e-mail para isso não interferir na alteração dos dados.

É um orgulho ter **você** como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

# *Nós temos a solução que você procura em impressos.*

LIVROS REGISTRO CIVIL / FICHAS / ETIQUETAS / LIVRO PONTO / LIVRO DIÁRIO

ENCADERNAÇÕES / CAPAS / ENVELOPES / PROTETORES PLÁSTICOS

CARTEIRINHAS / CAPAS COM ZÍPER / CAPAS DE BRIM/PERCALUX

*E muito mais! Conte com a gente!*

JSGRÁFICA

**Central de Atendimento ao Cliente**

Tel.:(11) 4044-4495

e-mail: vendas@jsgrafica.com.br - www.jsgrafica.com.br

Transferência do veículo.

Certidões e registro de imóveis

Casamento e divórcio online

Protesto e recebimento de dívidas

Escrituras e procurações

Registro de contratos diversos

Siga, curta e compartilhe.

sinoreges

www.sinoreg-es.org.br

SINOREG-ES

SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RICOH imagine. change.

brother At your side.

DASCOM

:: Vendas

:: Gerenciamento

:: Suprimentos

ATO

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

:: Outsourcing

:: Consultoria

:: Locação

Sistema de Impressão

Multifuncional Laser

Impressoras de Etiqueta Térmica

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé – Cariacia - ES

CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

# BACKUP NA NUVEM

DRD SISTEMAS

**DRD-BACKUP** é uma solução de backup na nuvem que:

- Mantém seus dados em local seguro
- Conta com proteção por senha e criptografia
- Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de R$ **59,90*** /mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

(27) 3067-6295

- O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- Associado Sinoreg tem 20% de desconto.

**+ atendimento** **+ relacionamento** **+ humano**

Acesse e conheça mais

DRD SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br